



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE**

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nº da Ordem : 36/21

Recurso: - ORDINARIOS

**Processo de Pagamento**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica

Número do empenho :	10	Pagamentos anteriores :	7.000,00
Valor do empenho :	42.000,00	Valor da ordem :	7.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	42.000,00	Total ( B ) :	14.000,00
		Saldo ( A - B ) :	28.000,00

Credor: 107 CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA  
Endereço: R JOSINO TIAGO, 120 Cidade: Ponto Novo UF: BA  
C.N.P.J.: 19-325-545/0001-04 Inscr.Est./Ident.Prof.:

**Especificação:**

PAGAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E APOIO JURÍDICO PRESTADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE – ESTADO DA BAHIA DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 816.

Total geral : 7.000,00

Fica autorizado o pagamento de 7.000,00.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 7.000,00

Recursos:

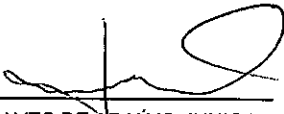
Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
49287 B.B. - 38.110-1 - CÂMARA MUN. VER. B. GRANTE - FTE - 38.110-1	5545720000093	7.000,00

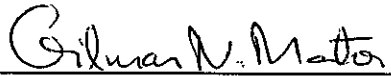
Autorizo o pagamento deste processo.

Data: 19/02/2021

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 19/02/2021

  
HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
GILMAR NASCIMENTO MATOS  
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91



**LIQUIDAÇÃO Nº 36**

Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
 Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
 Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
 Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica  
 Sub-Elemento: 33903503000000 - Consultoria Jurídica  
 Fonte de recursos: 00.01.0000 - 0 - Ordinária Livre  
 Código reduzido: 000010

Número do empenho :	10/21	Liquidações Anteriores:	7.000,00
Valor do empenho :	42.000,00	Valor da liquidação:	7.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	42.000,00	Total (B):	14.000,00
		Saldo (A - B):	28.000,00

Redor: 107 CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA  
 Endereço: R JOSINO TIAGO, 120 Cidade: Ponto Novo  
 I.N.P.J.: 19-325-545/0001-04 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: BA

especificação: 1

LIQUIDAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PRESTADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE – ESTADO DA BAHIA DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 816.

liquidação:

valor liquidada a importância de 7.000,00 (sete mil reais).

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 19/02/2021

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 19/02/2021

GILMAR NASCIMENTO MATOS  
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTR. - CPF 001.217.665-60

19/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:31:55  
148801488 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE  
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/02/2021
NR. DOCUMENTO	554.572.000.009.377
VALOR TOTAL	7.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CAETANO & CAETANO ADVOCAC  
AGENCIA: 4572-1 CONTA: 9.377-7  
NR. DOCUMENTO 551.488.000.038.110  
=====

NR.AUTENTICACAO	F.7E4.C15.29C.4DE.9F9
-----------------	-----------------------

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO</b>  <b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>  <b>Nota Fiscal Eletrônica de Serviço</b>  Município: PONTO NOVO Código: 2925253 UF: BA Código: 29		Nº da Nota: 833  Data/Hora: 11/03/2021 11:16:58 3/2021  Ass. Digital: 151111498781411/03/2021  Forma de Pagamento: A vista					
	<b>PRESTADOR DO SERVIÇO</b>							
Nome/Razão Social: CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA - ME  Endereço: RUA GEOSINO TIAGO,120 TERREO  Bairro: CENTRO  Fone: 74999252000  CNPJ/CPF: 18.325.545/0001-04		IM. : 000.000.791/001-40  CEP: 44755000  UF: BA  Email: rca.contato@yahoo.com.br  ISENTO/IMUNE: NÃO  ISS: EXIGÍVEL Aliq.:Variável I.E/RG: -						
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>								
Nome/Razão Social: BAIXA GRANDE CAMARA MUNICIPAL  Endereço: AN. DOIS DE JULHO  Bairro: CENTRO  Fone: 0  CNPJ/CPF: 13.232.798/0001-49		Cidade: BAIXA GRANDE - COD.MUNIC.: 2902609  UF: BA  Email: SEM  I.E./RG: 0 Inscrição Municipal: 0						
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>								
Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)					
1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00					
<b>OBS:</b> NOTA FISCAL EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO A NF (Nº 816 - EMITIDA EM 19/02/2021 - TOMADOR DE SERVIÇO CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA.) NF Nº 816 - CANCELADA EM 09/03/2021. NOTA FISCAL EMITIDA CUJO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOI PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2021 À 28/02/2021.								
Local da Prestação do Serviço: PONTO NOVO-BA Incidência do Imposto: PONTO NOVO-BA								
<b>Retenções Federais R\$</b>								
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Valores R\$</b>								
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Aliquota	ISS	ISS Retido	Desc.Condicional	Valor Líquido
7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	2,79	195,30	0,00	0,00	7.000,00
Item de serviço: 17.14 - Advocacia.								
	<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>							
	Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 137/2021 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 195,30 ; Estadual:0,00, Federal:0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional  Esta nota pode ter sua validade verificada no site:www.pontonovo.ba.gov.br							

Baixa Grande/BA, 19 de fevereiro de 2020.

Ofício nº. 02/2021

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente.  
Câmara Municipal de Bahia Grande (BA)  
Nesta

**URGENTE**


Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, resumindo as principais ações e atividades desenvolvidas pelo causídico CAETANO & CAETANO ADVOCACIA & CONSULTORIA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, no âmbito da Câmara Municipal de Baixa Grande (BA), relacionadas ao mês de fevereiro de 2021, sendo que a Advocacia Pública é atividade inerente a o regime da legalidade na administração pública, a quem compete a representação judicial e a consultoria jurídica do Poder Legislativo, além de outras atribuições cometidas por lei. A seguir são listadas algumas das realizações concretizadas, nos seguintes termos:

- ✓ Estuda a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável;
- ✓ Discussão com Presidente acerca de assuntos de interesses da casa.
- ✓ Elaboração de ofícios, Portarias e Decretos Municipais, além de redigir e elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa,
- ✓ Cooperação e atendimento aos órgãos públicos para melhorar a Administração Pública e para conferir maior celeridade e racionalidade ao processo de controle.

Assim, esperando ser atendido o quanto recomendado por este Órgão Público, renova votos de respeito e consideração, ao tempo em que se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos ulteriores que se façam necessários.

Atenciosamente.

Baixa Grande (BA), 19 de fevereiro de 2021.



**CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
**JOEL CAETANO DA S. NETO**  
OAB/BA Nº. 25.377  
(SÓCIO)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA  
CNPJ: 19.325.545/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:04:06 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: 957A.A687.99FB.9DE4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210721023

RAZÃO SOCIAL	
CAETANO E CAETANO ADVOCACIA CONSULTORIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.325.545/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.325.545/0001-04  
**Razão Social:** CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA ME  
**Endereço:** RUA JOSINO TIAGO 120 TERREO / CENTRO / PONTO NOVO / BA / 44755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2021 a 04/03/2021

**Certificação Número:** 2021020304034698278933

Informação obtida em 19/02/2021 10:48:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.325.545/0001-04  
Certidão n°: 6521296/2021  
Expedição: 19/02/2021, às 14:20:41  
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.325.545/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE PONTO NOVO**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 29/01/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000023/2021

Emissão: 29/01/2021

Validade: 29/04/2021

**CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA - ME**

CGA: 000.000.791/001-40

CNPJ: 19.325.545/0001-04

CNAE: 69.11-7/01

RUA GEOSINO TIAGO, 120

TERREO

CENTRO

44755000 - PONTO NOVO, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS A INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor: JOABE



LOCAL: 00220210000002300000448308



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Av. Liberalino Sales Gadelha, 69 - Centro

Município: Baixa Grande

Empenho Nº 10/2021/ Global

Lota de Empenho 10/2021/ Global

Fonte de recursos : 00.01.0000 - Ordinário Livre

## - Fornecedor -

Credor: CAETANO &amp; CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA

Endereço: R JOSINO TIAGO, 120

Cidade: Ponto Novo

UF: BA

C.N.P.J.: 19-325-545/0001-04

## - Classificação -

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
 Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
 Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
 Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica  
 Cód. Detalham.: 0 - Ordinária Livre  
 Código reduzido: 000010  
 Aplicação/Origem: Normal

Dotação Inicial: 96.000,00

Suplementações: 92.000,00

Anulações: 0,00

Total ( A ) : 188.000,00

Empenhos anteriores : 0,00

Valor do empenho : 42.000,00

Valor Anulado: 0,00

Total ( B ) : 42.000,00

Saldo ( A - B ) : 146.000,00

## - Histórico -

DESTINA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA, NOS TERMOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021, A SEREM EXECUTADOS NO PERÍODO DE 04 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2021

1 CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA

MS

6,000

7.000,00

42.000,00

Total empenhado : 42.000,00

Quilica empenhada a importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo

Processo Lic. : I-001-2021

Data :

Data : 04/01/2021

Justificativa Lic. :

Contrato : I-001-2021

Data do Contrato : 04/01/2021


## - Autorizo o Empenho dessa Despesa -

Data: 04/01/2021

  
 HÉLIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Data: 04/01/2021

  
 LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
 AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60